Rio de Janeiro, 18 de março de 2022.

Prezados Senhores,

A **BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM**, instituição financeira com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, localizada à Praia de Botafogo, nº 501, 5º Andar (Parte), Torre Corcovado, Botafogo, e inscrita no CNPJ/MF sob o número 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada na CVM como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM n.º 8695, de 20 de março de 2006 ("Administradora"), na qualidade de administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS IMPERIUM CCEAR**, inscrito no CNPJ sob o número 32.114.151/0001-67 ("Fundo"), serve-se da presente para informar aos senhores cotistas que, em 18 de março de 2022, foi enviada Consulta Formal com o objetivo de deliberar, antecipadamente, pela não configuração de um Evento de Aceleração (conforme definido no Regulamento), caso venha a se caracterizar a hipótese prevista no item 19.4.(m) do Regulamento em consequência da desestatização da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras, inscrita no CNPJ sob o nº 00.001.180/0001-26, controladora da Cedente (conforme definido no Regulamento), nos termos da Lei nº 14.182, de 12 de julho de 2021 e alterações posteriores ("Desestatização da Eletrobrás"), e/ou em razão das reorganizações societárias aprovadas no âmbito da Desestatização da Eletrobrás.

Solicitamos aos Cotistas que mantenham atualizadas suas informações junto à CETIP e a seus agentes de custódia, para que não deixem de receber convocações no futuro.

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,
BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM
- Administradora -

Internal Use Only